

Buscando ampliar o entendimento dos consumidores e da sociedade em geral a respeito do funcionamento e das estruturas do setor segurador, a CNseg desenvolveu o Programa de Educação em Seguro que, entre suas diversas ações, estabeleceu uma parceria com as rádios BandNews FM (em rede nacional) e Alpha FM (em São Paulo), para a veiculação diária do programa Sintonizado no Seguro. De segunda a quinta, o programa apresenta um boletim com informações do setor e, às sextas-feiras, uma entrevista exclusiva com o presidente da CNseg, Marcio Coriolano, explicando conceitos do seguro.

[Confira aqui os horários do programa](#)

12 de novembro de 2018 - [Programa Sintonizado no Seguro](#)

O Seguro Garantia Judicial é utilizado em processos judiciais, garantindo o direito de recebimento da parte vencedora. O Seguro Garantia Judicial é empregado em ações nas quais o depósito de uma garantia – ou caução – é exigido para que o processo prossiga conforme os trâmites legais.

Comparando com o depósito judicial em dinheiro, essa modalidade de seguro é vista normalmente como uma alternativa menos onerosa à fiança bancária e mais eficiente à penhora de bens. É considerada, portanto, uma solução mais eficiente dentro da esfera judicial, tanto para o judiciário, bem como para as partes.

Fonte: [CNSeg](#), em 12.11.2018.